

Circular CBCa 009/2021

Curitiba, 29 de janeiro de 2021

Aos Filiados

Assunto: **Canoagem Velocidade – Empréstimo temporário de embarcações.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa através do seu presidente, vem por meio desta informar e publicar os critérios para empréstimo de embarcações para treinamentos e participação de competições nacionais no ano de 2021:

- Poderão solicitar embarcações para a execução de treinamentos e participação de competições nacionais, os atletas que estiverem com seu cadastro em situação regular no ano de 2021, junto a CBCa.

- Poderão solicitar embarcações para a execução de treinamentos e participação de competições nacionais, os atletas elegíveis de acordo Plano de Trabalho 2021 <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/PT%202021%20-%20Versao%202.pdf>.

3. Elegibilidade

Considera-se um atleta elegível para compor a ENP e a SN, de Canoagem Velocidade, aquele que:

a. Estiver devidamente cadastrado na CBCa e em dia com suas obrigações determinadas pelo estatuto desta entidade;

b. Aceitar os termos e condições descritos nesse documento e no regulamento das ENP e SN;

c. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento indisciplinar ou qualquer outro motivo de infração junto à CBCa, Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);

d. Participar dos Controles e Seletivas Nacionais sempre que for convocado, além de cumprir a programação de treinamento, cronograma de monitoramento e atingir metas estabelecidas pelos Técnicos Nacionais;

e. Para representação internacional, deve possuir documentos de viagem como passaporte, com validade mínima de um ano, contados a partir da convocação. Para menores de 18 anos de idade, além de passaporte com validade mínima de um ano (contados a partir da convocação), deve providenciar autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional desacompanhada;

f. Os atletas que tiverem participado da Final A em distâncias Olímpicas das seguintes competições: última edição dos Jogos Olímpicos (2016); Campeonato Mundial Sênior 2019; Campeonato Mundial Júnior e Sub 23 no ano de 2019, (todos em distâncias Olímpicas) terão vaga garantida na ENP 2021

- Para retirar a embarcação, o(a) atleta deverá enviar e-mail 01 (uma) semana antes da retirada da embarcação, para alvaro.acco@canoagem.org.br e entregar cópia física da Declaração de Responsabilidade, anexa a esta circular, com firma reconhecida por autenticidade,

no ato da retirada da embarcação no Depósito da CBCa, situado na Rua Tavares de Lyra, 2077 – São José dos Pinhais – PR.

- No caso de um atleta com menos de 18 anos solicitar uma embarcação, os responsáveis legais, devidamente identificados, deverão firmar a Declaração de Responsabilidade.

- As despesas de transporte e manutenção da embarcação, ocorrerão por conta do(a) atleta solicitante.

- Será de inteira e única responsabilidade do(a) atleta ou dos seus responsáveis legais, o uso correto e com segurança da embarcação nos treinamentos e competições.

Observações:

- As embarcações disponíveis para empréstimo temporário, serão aquelas em condições e disponíveis no Depósito da CBCa, de acordo lista abaixo, e que não estão sendo utilizadas pelas Equipes Nacionais Permanentes.

- A não devolução da embarcação, ou a devolução fora do prazo, ou ainda a devolução da embarcação danificada em qualquer quantidade, acarretará a desfiliação imediata do(a) atleta a CBCa e as sanções legais relacionadas a apropriação de bens de terceiros.

Barcos a disposição para empréstimo temporário:

- K1 Nelo V ML
- K1 Nelo V ML
- K1 Nelo V ML
- K1 Nelo IV L
- K1 Nelo V L
- K1 Nelo V L
- K1 Nelo V L
- K1 Nelo V L
- K1 Nelo V M
- C1 Nelo V XXI
- C1 Nelo V XI
- C1 Nelo V XI
- C1 L Plastex 2012
- C1 Nelo V XXL
- C1 Nelo V L

Atenciosamente,

Darci Oberbam de Souza
Presidente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins e para quem de direito, que ao retirar a embarcação _____, modelo _____, Patrimônio CBCa _____, comprometo-me:

01 – Usá-la e mantê-la corretamente, e que no momento de sua devolução, esta estará no mesmo estado de conservação ou em melhor estado do que no momento do empréstimo.

02 – Que em qualquer momento em que a CBCa solicitar a devolução da embarcação, que no prazo máximo de 30 dias, devolverei a embarcação no depósito da CBCa, na Rua Tavares de Lyra, 2077 – São José dos Pinhais – PR.

03 – Que em hipótese alguma emprestarei e ou sublocarei a embarcação para terceiros.

04 – Que em todos os treinamentos e competições, utilizarei flutuadores na proa e na popa, devidamente fixados.

05 – Participar da I Copa Brasil e Campeonato Brasileiro 2021, com a embarcação ora emprestada pela CBCa.

Curitiba – PR, _____, _____, 2021.

Nome completo
Número do CPF
Número do RG
Endereço completo

Assinar com firma reconhecida em cartório e anexar um comprovante de residência com no máximo 3 meses